



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.676, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Parceria Solidária.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a **Associação dos Amigos da Parceria Solidária**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.141.854/0001-17, com sede no Município de Nova Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de março de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.123 Data: 28.03.2026 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora